

LEI Nº 1151/2016



**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
AO DEPUTADO
FEDERAL SANDRO
ALEX CRUZ DE OLIVEIRA.**

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao Senhor Sandro Alex Cruz de Oliveira, por mérito dos relevantes serviços à comunidade Carambeiense.

Art. 2º A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo único. O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ EM 06 DE JULHO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL